

SUPLEMENTO

Núm. 4

Sábado, 5 de Janeiro de 1952

Ano 62.º

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,80

Gerente ANTONIO DORIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretario J B MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 21.112, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1951

Aprova o orçamento da Universidade de São Paulo, para o exercício de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado, de acordo com o estabelecido no artigo 1.º, § 4.º, do Decreto n. 8.499, de 20 de agosto de 1937, o orçamento para o exercício de 1952, da Universidade de São Paulo, anexo a este Decreto.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1952, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de dezembro de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

Mário Bem

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de dezembro de 1951.

Carlos de Albuquerque Seiffarth

Diretor Geral Substituto

TABELAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, PARA O EXERCICIO DE 1952

HISTÓRICO	EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
RECEITA GERAL			
1 — Ordinária	Cr\$ 330.665.528,70		330.665.528,70
2 — Extraordinária	827.500,00	2.000,00	829.500,00
SOMA	331.493.028,70	2.000,00	331.495.028,70
DESPESA GERAL			
1 — Fixa	109.142.600,00		109.142.600,00
2 — Variável	144.598.788,70	77.753.640,00	222.352.428,70
SOMA	253.741.388,70	77.753.640,00	331.495.028,70

Código	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		Cr\$	Cr\$			
	RECEITA					
	Receita Ordinária					
	I — CONTRIBUIÇÃO					
	Contribuições					
1.1	Do Estado (De conformidade com a Lei n. 1.296, de 16-11-1951, artigo 3.º, § 3.º letra "c", verba n. 14, código 8.38.4 — Orçamento do Estado)			329.145.028,70		329.145.028,70
	Soma da Contribuição			329.145.028,70		329.145.028,70
	II — TRIBUTARIAS					
	Taxas e Emolumentos Diversos					
2.1	Transferências					
2.1.1	Faculdade de Direito	400,00				
2.1.2	Escola Politécnica	900,00				
2.1.3	Faculdade de Medicina	300,00				
2.1.4	Faculdade de Higiene e Saúde Pública	300,00				
2.1.5	Escola de Enfermagem	300,00				
2.1.6	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras	300,00				
2.1.7	Faculdade de Farmácia e Odontologia	300,00				
2.1.8	Faculdade de Medicina Veterinária	300,00				
2.1.9	Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"	4.000,00				
2.1.10	Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas	300,00				
2.1.11	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	300,00	7.400,00			
2.2	Inscrição para Exames, Teses e Concursos					
2.2.1	Faculdade de Direito	2.000,00				
2.2.2	Escola Politécnica	80.000,00				
2.2.3	Faculdade de Medicina	70.000,00				
2.2.4	Faculdade de Higiene e Saúde Pública	15.000,00				
2.2.5	Escola de Enfermagem	500,00				
2.2.6	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras	88.000,00				
2.2.7	Faculdade de Farmácia e Odontologia	80.000,00				
2.2.8	Faculdade de Medicina Veterinária	7.000,00				